

LEI N.º 974, DE 25 DE MARÇO DE 2009

- Dispõe sobre denominação de Posto Policial –

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado “Posto Policial Comunitário Cabo Ivan Fidélis” o PPC a ser inaugurado pela Prefeitura Municipal do Alto da Boa Vista.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2009.

João Antônio de Souza
Prefeito de Visconde do Rio Branco-MG